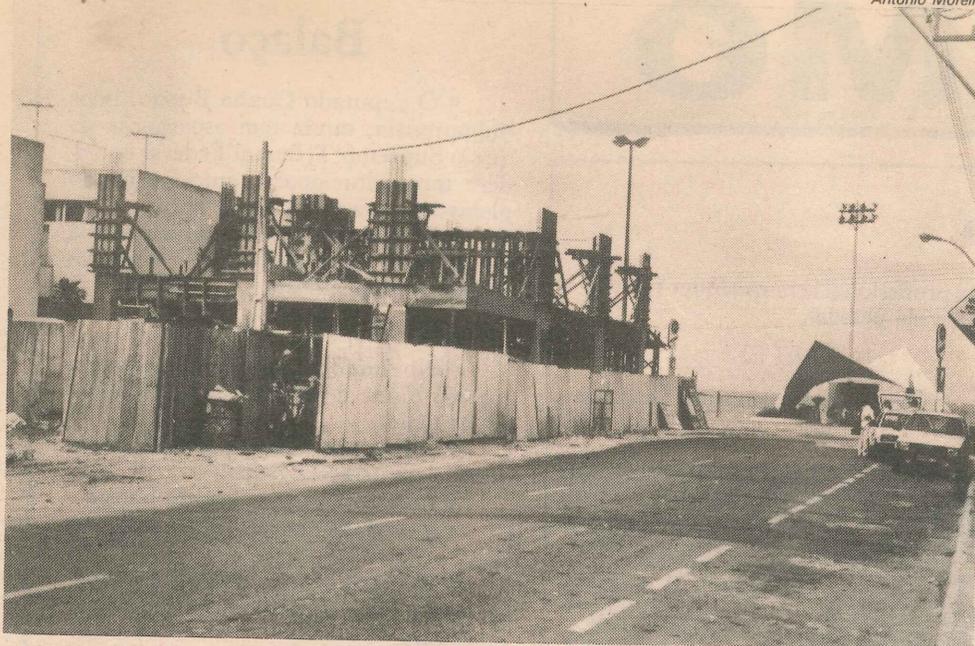


A122836

Antonio Moreira



Mesmo com o embargo, operários continuaram a trabalhar nas obras do edifício.

Desrespeito ao PDU deixa obra embargada

O máximo permitido para a orla marítima de Vila Velha são sete andares, mas o projeto do condomínio Amazonas prevê 13

A Prefeitura de Vila Velha embargou ontem as obras do condomínio Residencial Amazonas, que estava sendo construído na avenida Gil Veloso, na Praia da Costa. A obra foi embargada porque está em desacordo com o Plano Diretor Urbano (PDU) do município.

As principais irregularidades dizem respeito à taxa de ocupação do terreno (área do terreno que o prédio pode ocupar), que está acima do permitido; e aos padrões de afastamento de frente e laterais (distância da calçada e distância das construções laterais).

Além disso, de acordo com os técnicos da prefeitura, o projeto de construção do prédio não tem a licença do Corpo de Bombeiros.

Segundo o diretor do Departamento de Urbanismo (Deurb) da Prefeitura de Vila Velha, Fernando Marques, o projeto do edifício previa a construção de 13 pavimentos, enquanto que o permitido pelo PDU para o local são apenas sete.

Marques informou que com essa altura, o prédio faria sombra na praia e tiraria a visão das casas vizinhas. Ele acrescentou que o projeto terá que se adequar ao PDU para que as obras tenham andamento.

Se a construtora responsável pela obra continuar com os trabalhos, ela po-

derá ser multada em até Cr\$ 12 milhões por dia, correndo o risco de a obra ser interdita.

Apesar do embargo da obra, os operários continuaram trabalhando. Ela só foi paralisada depois que os técnicos da prefeitura retornaram ao local e relataram ao mestre de obras que se a construção não fosse paralisada, eles estariam infringindo a lei.

A construção será fiscalizada diariamente e mais nove obras estão sob a mira da prefeitura. O diretor do Deurb explicou que essas obras estão tendo seus projetos analisados, e algumas ainda nem tiveram início.

JUSTIÇA

O diretor da GM Construções e Incorporações LTDA, responsável pela execução da obra do condomínio Residencial Amazonas, Pedro Carlos de Souza, afirmou que os proprietários do edifício vão recorrer na Justiça contra o embargo da prefeitura.

Ele afirmou que a própria prefeitura havia dado a licença para a construção, em 1986.

Segundo o diretor, o projeto de construção foi feito antes de o novo PDU, que é de 1990, entrar em vigor. Ele informou que o projeto está em conformidade com o PDU antigo.

Pedro Carlos de Souza acrescentou que o gabarito do prédio não será reduzido e afirmou que a obra tem o aval do Corpo de Bombeiros.

Souza ressaltou que o embargo será respeitado "apesar da prefeitura ter cometido um ato ilegal".